

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 08 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 411.588,00, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Programa: 0123 - Gestão e Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 2359 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vínculo: 05697002- Outras Transferências de Recursos do FNDE PAC ONI-

BUS.....R\$ 411.588,00

Total do Crédito.....R\$ 411.588,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - O excesso de arrecadação da fonte de recurso 05697002- Outras Transferências de Recursos do FNDE PAC ONIBUS

Total do Crédito.....R\$ 411.588,00

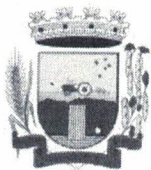
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
08 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 993 de 08/07/2024
às 15 hs 29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 84, de 08 de julho de 2024, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

Trata-se de operação contábil que visa conformar o registro orçamentário, tendo em vista que houve a assinatura do Termo de Compromisso PAC nº 9581434, que resultará no recebimento do valor de R\$ 411.588,00. O montante será utilizado para a compra de um ônibus escolar para auxiliar nas atividades de transporte dos alunos da rede municipal.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.